



Município do Sabugal  
Câmara Municipal de Sabugal

# EDITAL n.º 78

## AVISO

A Câmara Municipal de Sabugal através da CIMBE Beiras e Serra da Estrela fazem saber que o Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI), determinando as regras aplicáveis à gestão de combustível, nomeadamente nas redes secundárias das faixas de gestão de combustível.

O artigo 150.º da Proposta de Lei n.º 95/XIV/1.ª, apresentada à Assembleia da República em 17 de dezembro passado, relativa ao Orçamento de Estado para 2020, mantém a previsão do regime excecional face ao previsto no SDFCI, para vigorar em 2020, estabelecendo prazos mais exigentes para a execução das limpezas dos terrenos por parte das entidades, assim sendo:

1. Em 2020, independentemente da existência de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) aprovado:

b) Os trabalhos definidos no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual, devem decorrer até 31 de maio.

A alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual, refere que (...) *“é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária providencie a gestão de combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10m (...).”*

Os proprietários e outros produtores florestais, **são obrigados** a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.

Assim sendo, ficam desta forma avisados todos os proprietários e outros produtores florestais que a Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE vai proceder aos trabalhos de gestão de combustível a partir de 17 de agosto de 2020, na rede viária florestal principal da sua área de freguesia.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar a execução dos trabalhos. Conforme objetivado pela legislação acima referida, estas operações irão constituir faixas de contenção aos incêndios que ameaçam, ano após ano, a nossa floresta e as nossas povoações.

Algumas das intervenções têm que ser, inevitavelmente, realizadas em terrenos privados, pedindo – se portanto, a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos.

Paços do Concelho do Sabugal, 14 de agosto de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabugal

(Vítor Manuel Dias Proença)